



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 3.004 de 19 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pela **Lei Municipal nº 618/2021** e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, pelo presente Decreto, nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, assim constituído:

- a) **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
Membros Titulares: Everlise Dos Santos e Vanessa Bratti Giombelli
Membros Suplentes: Lisângela Varela Mascarello e Ivonei Luiz Pastre
- b) **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Membro Titular: Cristiano Marioti
Membro Suplente: Vera Cristina Balen
- c) **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
Membro Titular: Tarciana M. Batisti
Membro Suplente: Lairton Ferrari
- d) **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Membro Titular: Claudete Carraro
Membro Suplente: Sandra Favaretto

e) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membros Titulares: Maria Salete Salvador e Eligiani Mônica Cardoso
Membros Suplentes: Anny Lais Bortoluzzi e Elizangela Aparecida Myczak

f) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membros Titulares: Ketlen Salvador e Adrieli Mara Cizerça
Membros Suplentes: Felipe Verdi e Bianca Mezzomo

g) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Membro Titular: Helena Naressi Marcon
Membro Suplente: Zuleiga Inês Schmainski

h) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Terezinha Sanagiotto
Membro Suplente: Denis Favetti

i) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Robert Antunes De Lima
Membro Suplente: Marineide Matias

Art. 2º O mandato dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - A função do membro de Conselho não será remunerada, constituindo-se em relevante serviço de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e **fica Revogado o Decreto nº 3.002 de 14 de abril de 2023.**

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 19 de abril de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda